



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

"O Poder do Povo"

INDICAÇÃO Nº 68/2025

Indico através da determinação do **regimento interno no Art. 124**, após ouvir o Plenário e sobre a responsabilidade legal do Presidente Fábio Antonio Oliveira de Almeida, esta Casa Legislativa encaminha a Prefeita: Manoela Pedreira Rodrigues da Silva, a responsável legal do Poder Executivo para atender a seguinte reivindicação:

Transferência do atendimento de Fisioterapia do Bairro do projeto para a Sede.

Justificativa:

Após ouvir as solicitações dos moradores dos Bairros, que encontram dificuldades de locomoção e acessibilidade foi sugerido esta mudança, para que possamos atingir o máximo de satisfação no bem comum para a população mangabeirense.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2024.


Anderson Gomes da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE	
GOV. MANGABEIRA - BA	
PROTOCOLO	
Nº	DATA
289	27/02/2025

DATA 10/02/2025	
VOTOS FAVORÁVEIS	09
VOTOS CONTRÁRIOS	00
ABSTENÇÃO	00
APROVADO	SIM ☒ NÃO ☐
ASS. DO RESPONSÁVEL	